

DECRETO N° 105

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 238 da Lei Municipal n° 60/2001

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no turno da tarde dos dias 24 de dezembro de 2010 e 31 de dezembro de 2010, em alusão ao Natal e festas de fim de ano.

Art. 2º. Ficam os servidores internos e externos dispensados do cumprimento de horário no referido turno, ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante de convocação do Poder Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos nove dias do mês de dezembro de 2010.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROSA CRISTINA REBELLATTO
Secretária Municipal da Administração e Fazenda